



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SPMATRÍCULA
32.825FICHA
001Bel. **LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA**

Oficial

Bel. **CELSO MARINI**

Substituto

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01 - MEDE 99,00 METROS, DE FRENTE PARA A RUA Nº 03; NOS FUNDOS MEDE 102,27 METROS, DIVIDINDO COM A ÁREA VERDE Nº 01; DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO MEDE 14,14 METROS EM CURVA DE RAIOS 9,00 METROS, SEGUIDOS DE MAIS 30,98 METROS, DIVIDINDO COM A RUA Nº 01; E DO LADO ESQUERDO MEDE 40,39 METROS, DIVIDINDO COM A ÁREA VERDE Nº 01; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 4.187,17 METROS QUADRADOS, do loteamento denominado "JARDIM NAIR MARIA", sito nesta Cidade.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA NAIR MARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.015.859/0001-98, com sede à Rua Floriano Peixoto, 2222, neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: n. 01 procedido em 03 de outubro de 2002 na matrícula nº 27.816, estando o loteamento registrado nesta data, na matrícula em referência sob nº 04. Título prenotado sob nº 54.612. Ato lançado em 10 de maio de 2005. A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

R.1. Título prenotado sob nº 54.612. Ato lançado em 10 de maio de 2005.

O imóvel descrito nesta matrícula, com fundamento no artigo 22 da Lei 6.766/1979 e em conformidade com o projeto do loteamento "JARDIM NAIR MARIA" é área de domínio público do **MUNICÍPIO DE SALTO**.

O Substituto da Oficiala,

(Celso Marini)

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 186412) é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0032825-21, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico (a via impressa não tem validade legal), bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1236533C3000000019030823Y.

Salto, 17 de outubro de 2023.
Documento eletrônico assinado digitalmente.

Emolumentos R\$40,91
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$0,82
Total: R\$ 41,73

186412

Protocolo 186412
17/10/2023

Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

